

Prefeito visita obras das galerias pluviais



Prefeito Agnaldo Perugini e sua equipe técnica na obra da galeria da Av. João Beraldo

Prefeitura iniciou as obras das galerias pluviais na avenida Dr. João Beraldo. Serão 756 metros de extensão de uma nova e mais ampla estrutura que suportará o fluxo de água em dias de chuvas intensas e volumosas. O investimento total é de R\$5,8 milhões através do programa Urbaniza. O objetivo da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre ao realizar esta obra é resolver os constantes problemas de alagamentos na área central da cidade. As antigas galerias não eram suficientes para suportar o grande volume de água no local.

O prefeito Agnaldo Perugini, acompanhado do secretário de Obras, Wellington Serra e técnicos, visitou as

obras de ampliação de galerias pluviais na Avenida João Beraldo. As obras tiveram início na segunda quinzena de março e seguem em ritmo acelerado. Em breve a intervenção também será nas ruas Bom Jesus, Comendador, e Monsenhor Dutra.

O trecho que receberá a intervenção inicia na esquina com a rua Francisco Sales e vai até o cruzamento com a rua Vieira de Carvalho. Será realizada em etapas para que cause menos transtornos possíveis. Cada etapa tem a previsão de durar entre 20 e 30 dias, totalizando um período de até 90 dias para a realização de toda a obra. A primeira parte será no trecho do cruzamento com a Viei-

ra de Carvalho à rua Dom Nery, em seguida, da rua Dom Nery à avenida Duque de Caxias. Finalizando, a terceira etapa segue deste ponto até a rua Francisco Sales.

Para minimizar os efeitos da execução da obra no trânsito, principalmente por ser área escolar, o trecho do cruzamento com a Vieira de Carvalho à rua Dom Nery ficará em mão dupla na faixa em que não ocorre a obra.

Também já está contratada a execução da obra nas galerias das ruas Bom Jesus, Monsenhor Dutra e Comendador José Garcia, que inicia logo após a conclusão da empreita na avenida João Beraldo.

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO N.º 07/2015

A Fundação Pousoalegrense Pró-Valorização do Menor - PROMENOR, de acordo com a Lei 10.520/02, torna público que no dia 13 de Maio de 2015, às 10h00, na Sala de Licitações, à Rua Afonso Pena, 346, Centro, serão recebidas e abertas as Propostas e Documentações relativas ao PREGÃO n.º 07/2015, modalidade - Registro de Preço, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE BACKUP, FORMATAÇÃO E CONFIGURAÇÃO INSTALAÇÃO DE IMPRESSORA DOS COMPUTADORES DOS PROGRAMAS PETI, PEMSE, UAITEC, E ADMINISTRAÇÃO, conforme especificações anexas ao edital. O Edital poderá ser adquirido junto a Fundação PROMENOR, que disponibilizará o mesmo em forma de CD/RW, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL, sem nenhum custo ao interessado. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3422-9601 / (35) 3422-5317 e email: licitacaofundacao@hotmail.com.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS N.º 08

A Fundação Pousoalegrense Pró-Valorização do Menor - PROMENOR, de acordo com a Lei 10.520/02, torna público que no dia 14 de Maio de 2015, às 10h00, na Sala de Licitações, à Rua Afonso Pena, 346, Centro, serão recebidas e abertas as Propostas e Documentações relativas ao PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2015, que tem por objeto "AQUISIÇÃO SERVIÇOS E COMPRAS DE MATERIAIS PARA ADEQUAÇÕES DO PROJETO DO BOMBEIRO PARA O UAITEC, conforme especificações anexas ao edital. O Edital poderá ser adquirido junto a Fundação PROMENOR, sito à Rua Afonso Pena, 346 - Centro - Pouso Alegre - MG, em forma de CD/RW, juntamente com a Proposta Comercial, sem nenhum custo ao interessado. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones n.º (35) 3422-9601 / (35) 3422-5317.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO N.º 06/2015

A Fundação Pousoalegrense Pró-Valorização do Menor - PROMENOR, de acordo com a Lei 10.520/02, torna público que no dia 07 de Maio de 2015, às 10h00, na Sala de Licitações, à Rua Afonso Pena, 346, Centro, serão recebidas e abertas as Propostas e Documentações relativas ao PREGÃO- REGISTRO DE PREÇOS n.º 06/2015, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E OLEO DIESEL), ÓLEO DE MOTOR E FILTRO DE ÓLEO PARA OS CARROS DA FUNDAÇÃO PROMENOR (VAN CITROEN MINIBUS E CARRO DE PASSEIO) - PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.", conforme especificações anexas ao edital. O Edital poderá ser adquirido junto a Fundação PROMENOR, sito à Rua Afonso Pena, 346 - Centro - Pouso Alegre - MG, em forma de CD/RW, juntamente com a proposta sem nenhum custo ao interessado. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones n.º (35) 3422-9601 / (35) 3422-5317.

EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2015

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre através da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Municipal nº 4122/03 -Estatuto do Magistério Público Municipal- art.39, 40,41,42,43,44 e 45 e Lei Municipal nº 3345/97, art. 5º, trazem a público a necessidade emergencial de contratar profissionais para cargos em substituição na função descrita abaixo, durante o período necessário no ano de 2015, ou até provimento dos cargos por Professores concursados:

Professor Nível III - Ensino Fundamental - GEOGRAFIA- Poderão se inscrever:

1.Candidatos com Licenciatura Plena em Geografia.
2.Também poderão se inscrever os candidatos portadores de Licenciatura Plena em Estudos Sociais- Habilitação Geografia, desde que essa licenciatura tenha sido iniciada na vigência da Portaria do MEC nº399/89, ou seja, até 17/06/98 (amparo no Parecer CNE/CEB nº38/2003) e no Histórico Escolar conste uma carga horária de 160(cento e sessenta) horas, além do estágio na disciplina de GEOGRAFIA. Nesses casos, o candidato deverá apresentar, tam-

bém, Histórico Escolar.

3.Candidatos que estejam cursando a habilitação específica para o exercício do cargo (Licenciatura Plena em Geografia), neste caso deverão apresentar comprovação de matrícula e frequência em um dos três últimos períodos (ou equivalente) em curso que o habilite para a função pleiteada.

Vagas para contratação imediata: 01(uma) no Turno Matutino Local de atuação: 18h/aulas (dezoito aulas) na E.M. Dom Otávio, situada no Bairro Esplanada Remuneração: R\$15,71 (quinze reais e setenta e um centavos) por hora/aula

Professor Nível III - 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental - CIÊNCIAS.

Poderão se inscrever os candidatos portadores de:

1.Licenciatura Plena em Ciências.
2.Licenciatura Plena em Ciências Biológicas e .Licenciatura Plena em História Natural, desde que essas licenciaturas tenham sido iniciadas na vigência da Portaria do MEC nº399/89, ou seja, até 17/06/98 (amparo no Parecer CNE/CEB nº38/2003) e no Histórico Escolar conste uma carga horária de 160(cento e sessenta) horas, além do estágio na disciplina de CIÊNCIAS. Nesses casos, o candidato deverá apresentar, também, Histórico Escolar.
3. Também poderão se inscrever os candidatos que estiverem cursando Licenciatura Plena em Ciências neste caso deverão apresentar comprovação de matrícula e frequência em um dos três últimos períodos (ou equivalente) no mencionado curso.
Vagas para contratação imediata: 01(uma) no Turno Matutino/vespertino Local de atuação: 18h/aulas (dezoito aulas) na E.M. Clarisse Toledo, situada no Bairro São Cristóvão Remuneração: R\$15,71 (quinze reais e setenta e um centavos) por hora/aula

1. DAS INSCRIÇÕES:

Os candidatos deverão se inscrever das 8:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00, nos dias: 06 e 07 de maio de 2015, na Secretaria Municipal de Educação de Pouso Alegre, situada à Rua Tupinambás s/n - Bairro Santo Antônio, munidos da seguinte documentação:

1.1 Cópia da carteira de Identidade.
1.2 Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição.
1.3 Cópia do Diploma e/ou Certificado de conclusão do Curso que o habilite para a função pleiteada, conforme especificado em cada disciplina mencionada acima.
1.4 Quando o candidato já houver prestado serviços na função pleiteada apresentar comprovante(s) expedido pela(s) Escola(s) em que conste o tempo de experiência anterior, como professor designado, na Função pretendida, devidamente assinado(s) pelo(s) Diretor(es) do(s) estabelecimento(s) ou responsáveis legais pelo(s) mesmo(s). Este documento não é obrigatório para a inscrição do candidato e, quando apresentado, será utilizado como critério no processo de seleção, conforme consta nos itens 2.2, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5
1.5 Declaração de desempenho satisfatório na função pretendida, emitida pelo(s) estabelecimento(s) que expediram o(s) comprovante(s) de experiência.
1.6 comprovação de matrícula e frequência em um dos (03) três últimos períodos (ou equivalente) do curso de Licenciatura que o habilite para a função pleiteada.

2. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

A classificação dos candidatos que comparecerem no período fixado, será processada obedecendo às seguintes ordens de prioridade:
2.1 Candidato portador de Diploma e/ou Certificado de conclusão do Curso que o habilite para a função pleiteada;
2.2 Candidato portador de experiência anterior na função, desde que seja tempo que não tenha sido averbado a outro cargo efetivo;
2.3 Candidato portador de Declaração de matrícula e frequência no período (ou equivalente) mais avançado em curso que o habilite para a função pleiteada.

3. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

A seleção de candidatos seguirá ordem de desempate:
3.1 Candidato com maior tempo de experiência na função pretendida e Declaração de desempenho satisfatório como designado, na Rede Pública Municipal de Ensino em Pouso Alegre.
3.2 Candidato com maior tempo de experiência na função pretendida e Declaração de desempenho satisfatório, como designado, na Rede Pública Estadual de Ensino em Pouso Alegre.
3.3 Candidato com maior tempo de experiência na função pretendida e Declaração de desempenho satisfatório em Rede Particular de Ensino de Pouso Alegre.
3.4 Candidato com maior tempo como designado, na Rede Pública de Ensino de outros municípios.

3.5 Candidato com maior tempo na Rede Particular de Ensino de outros Municípios.

3.6 Candidato que estiver cursando o período mais avançado de curso que o habilita para a função pleiteada.

3.7 Candidato de maior idade.

4. Publicação da relação de candidatos classificados:

A publicação dos candidatos classificados será feita no dia 12 de maio de 2015, a partir das 9:00h, na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Tupinambás, s/nº, Bairro Santo Antônio, Pouso Alegre - MG, no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Pouso Alegre, 23 de abril de 2015.

Secretaria Municipal de Educação.
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

.
Aginaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Cleidis Regina Chaves Modesto
Secretária Municipal de Educação

IPREM

PORTARIA IPREM 041/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 à servidora Ana Lopes Machado dos Santos, matrícula nº 6615, portadora do CPF nº 462.766.456-72, no cargo efetivo de Professor PII NI-II, referência 038, a partir de 02/04/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/04/2015.

Pouso Alegre, 22 de abril de 2015.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muroi
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 042/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", à servidora Edvalda da Silva Ramalho, matrícula nº 6827, portadora do CPF nº 461.600.946-53, no cargo efetivo de Professor PII NI-II ref 036, a partir de 02/04/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/04/2015.

Pouso Alegre, 22 de abril de 2015.

Eduardo Felipe Machado

O Município

Prefeito
Aginaldo Perugini
Jornalista:
Cristiano Rodrigues - MTB MG-10205JP

Órgão Oficial do Município
de Pouso Alegre

Edição digital

DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muroi
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 043/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 à servidora Elouzi Braga Paiva, matrícula nº 8054, portadora do CPF nº 522.106.346-87, no cargo efetivo de Professor PIII NS-I, referência 046, a partir de 02/04/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/04/2015.

Pouso Alegre, 22 de abril de 2015.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTETatiane Moreira Muroi
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 044/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 c/c EC nº 70/2012 à servidora Imaculada de Oliveira Pinto, portadora do CPF nº 052.193.976-30, matrícula nº 9419, ocupante do cargo efetivo de Gari, NA-I ref. 05, a partir de 26/03/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 26/03/2015.

Pouso Alegre, 22 de abril de 2015.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTETatiane Moreira Muroi
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 045/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais com fundamento no art. 40, §1º, III, "a" da CF/88 - considerando o disposto no §5º do mesmo artigo, à servidora Maria da Glória Barcelos Silva, matrícula nº 14821, portadora do CPF nº 285.899.126-04, no cargo efetivo de Professor PIII NS-I, referência 041, a partir de 02/04/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/04/2015.

Pouso Alegre, 22 de abril de 2015.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTETatiane Moreira Muroi
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 046/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", à servidora Maruza Helena Ladeira, matrícula nº 13410, portadora do CPF nº 310.078.136-87, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços NA-I ref 03, a partir de 02/04/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/04/2015.

Pouso Alegre, 22 de abril de 2015.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTETatiane Moreira Muroi
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 050/2015

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO IPREM

O DIRETOR PRESIDENTE

DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, para um mandato de 2 (dois) anos, os membros abaixo especificados, a fim de comporem os CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DO IPREM, com suas respectivas representatividades:

CONSELHO DELIBERATIVO

1- Representantes do Poder Executivo:

EFETIVO: VAGNER MARCIO DE SOUZA
SUPLENTE: FRANCISCO CARLOS DA SILVAEFETIVO: DYANNE CRISTINA DOS SANTOS
SUPLENTE: CRISTIANO RODRIGUES

2- Representantes da Câmara Municipal:

EFETIVO: TIAGO REIS DA SILVA
SUPLENTE: MARIA NAZARETH DE SOUSA SANTOS

3- Representantes dos Servidores Públicos Municipais Inativos:

EFETIVO: MARIANGELA TIMOSSI
SUPLENTE: MARIA JURACI DOS SANTOS FRANKLIN

4- Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pouso Alegre:

EFETIVO: LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
SUPLENTE: JOÃO BATISTA FERREIRA

5- Representantes do Sindicato dos Professores do Magistério:

EFETIVO: ANA CECÍLIA DE PAIVA RODRIGUES
SUPLENTE: ELIANE COUTINHO DA SILVA

6- Representantes das Associações:

EFETIVO: SÔNIA MARIA CURY WARD
SUPLENTE: WELLINGTON DA SILVEIRA

CONSELHO FISCAL

1- Representantes do Poder Executivo:

EFETIVO: JORGE LUIZ GODOY
SUPLENTE: AGUINALDO CLARET DE OLIVEIRAEFETIVO: EDUARDO FERREIRA PINTO
SUPLENTE: CELIDA DUARTE DE ALMEIDA RIGOTTI

2- Representante da Câmara Municipal:

EFETIVO: NICHOLAS FERREIRA DA SILVA
SUPLENTE: VALÉRIA SIMÃO REZENDE

3- Representantes dos Servidores Públicos Municipais Inativos:

EFETIVO: ZÉLIA MARIA LOPES B. GOMES
SUPLENTE: ANTONIO ALVES TAVEIRA

4- Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pouso Alegre:

EFETIVO: ROZEMEIRE DOS SANTOS
SUPLENTE: ADINEI ARLINDO DE ANDRADE

5- Representantes do Sindicato dos Professores do Magistério:

EFETIVO: WELLINGTON MOTA
SUPLENTE: BENEDITA APARECIDA NASCIMENTO

6- Representantes das Associações:

EFETIVO: ÂNGELO WAGNER RAMOS
SUPLENTE: FÁBIA KARINA RIBEIRO ALMEIDA E RAIMUNDO

Art.3º- O mandato do conselho ora nomeado vigerá no período de 18/04/2015 a 17/02/2017.

Art.4º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 18/04/2015, ressalvados dispositivos contrários da CF/88.

Pouso Alegre, 28 de abril de 2015.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 8427/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, por terem sido aprovadas no Concurso Público 002/2010, homologado em 11/10/2011 e prorrogado pelo Decreto Nº 4117/2013, para a categoria funcional de Assistente Social, NS-I, referência 41, do Quadro Permanente, as seguintes concursadas:

NILZA MOREIRA 73º Lugar
ROSEMEIRE DA SILVA 74º Lugar
MONIQUE NALY DA SILVA SOUZA 75º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao pre-enchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data..
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito MunicipalPedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8428/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Aline Aparecida Ferreira, Matrícula 18506, Monitor de Creche, NA-II, Referência 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de Março de 2015.

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8429/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RES O L V E :

Art. 1º- Exonerar, a pedido, a servidora Andreia Reis Fernandes Feliciano, Matrícula 19054, Monitor de Creche, NA-II, Referência 07, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de Março de 2015.

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de Abril de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8430/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RES O L V E :

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Aparecida de Fátima Mariosa da Costa, Matrícula 18422, Professor PII, NI-II, Referência 30, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de Abril de 2015.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de Abril de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8431/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RES O L V E :

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Célia Maria Barros, Matrícula 18476, Monitor de Creche, NA-II, Referência 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17 de Março de 2015.

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8432/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RES O L V E :

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Daniela Gonçalves de Lima, Matrícula 18560, Monitor de Creche, NA-II, Referência 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 23 de Março de 2015.

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8433/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RES O L V E :

Art. 1º- Exonerar, a pedido, o servidor David Eduardo Pinto, Matrícula 13009, Coordenador de Creche, NI-II, Referência 27, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, a partir de 01 de Abril de 2015.

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de Abril de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8434/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RES O L V E :

Art. 1º- Exonerar, a pedido, o servidor Jaime Ferreira de Souza, Matrícula 9322, Coletor de Lixo, NA-III, Referência 16, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 06 de Abril de 2015.

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de Abril de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8435/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RES O L V E :

Art. 1º- Exonerar, a pedido, a servidora Mariana Cecilia dos Santos Silva, Matrícula 17718, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 01, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 07 de Abril de 2015.

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de Abril de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8436/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RES O L V E :

Art. 1º - Exonerar, o senhor Cristiano Wood Marcial, Matrícula 17653, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Lazer, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 13 de Abril 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8437/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RES O L V E :

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Regina Alves Fernandes, Matrícula 18473, Monitor de Creche, NA-II, Referência 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 30 de Março de 2015.

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8438/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RES O L V E :

Art. 1º - Exonerar, o senhor Paulo Henrique Maia, Matrícula 17949, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Atenção Primária, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07 de Abril de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8439/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RES O L V E :

Art. 1º - Cancelar, os efeitos da Portaria AGP Nº 5297/2013, que concedeu 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ou Remune-

ração, à servidora Lívia da Silva Borges, Matrícula 12275, Auxiliar de Secretaria, NI-I, Referência 23, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de Abril de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8440/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, à servidora Ana Maria Magessi Viola, Matrícula 7162, Fiscal de Postura, NI-II, Referência 31, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 04/08/1999 a 03/08/2004, a partir de 01º de Março de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8441/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Leticia Santos Oliveira Fuzinelli, Matrícula 12452, Professor PIII, NS-I, Referência 43, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 01/02/2006 a 31/01/2011, a partir de 17 de Abril de 2015;

b) Rosana Gomes Alves, Matrícula 7243, Psicólogo, NS-II, Referência 47, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 04º período aquisitivo de 05/09/2009 a 04/09/2014, a partir de 17 de Abril de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8442/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, à servidora Ana Célia da Silva Paixão, Matrícula 6686, Professor PII, NI-II, Referência 36, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de

Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 23/05/1999 a 22/05/2004, a partir de 18 de Abril de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8443/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, à servidora Viviane Angélica Faria Costa, Matrícula 10897, Professor PII, NI-II, Referência 33, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 24/05/2006 a 23/05/2011, a partir de 22 de Abril de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8444/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Adriana do Carmo Andrade Ferrari, Matrícula 6931, Médico Clínico, NS-II, Referência 52, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 15/06/2004 a 14/06/2009, a partir de 22 de Abril de 2015;

b) Roberto Paula de Souza, Matrícula 12316, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 03, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 16/11/2005 a 15/11/2010, a partir de 22 de Abril de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8445/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Thamiris dos Santos Carvalho, Matrícula 18204, Orientador Educacional, NS-I, Referência 44, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01º de Abril de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Abril de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8446/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
19611	MARIO LUCAS SCODELER	MOTORISTA	21	22	02/02/2015
16622	LINDINEIDE SANTOS L COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	29	30	06/02/2015
16631	ELAINE EDMARA DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	29	30	07/02/2015
16644	ELIANA COELHO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	41	42	07/02/2015
16661	ROSEMERE A FORTES B DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	29	30	08/02/2015
16659	JOICE MARIA CUNHA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	41	42	09/02/2015
16662	VILMO BARROS	AGENTE ADMINISTRATIVO	29	30	09/02/2015
17725	MANUEL ACACIO P JUNIOR	MOTORISTA	21	22	29/02/2015
16724	VALDELICE DE C G FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01	02	29/02/2015
16306	ELAINE CRISTINA M DE OLIVEIRA	MONITOR DE CRECHE	07	08	03/02/2015
16250	ANGELITA REIS DA SILVA	PROFESSOR PII	30	31	15/02/2015
15981	FERNANDA COSTA PEREIRA	MONITOR DE CRECHE	07	08	19/02/2015

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8447/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
15986	JAQUELINE F PINTO DE FREITAS	MONITOR DE CRECHE	07	08	18/02/2015
15665	TATIANA R G RIBEIRO	MONITOR DE CRECHE	07	08	24/12/2014
16495	JULIANA ALVINA DE CARVALHO	PSICOLOGO	41	42	11/02/2015
16278	BRUNO RAFAEL GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	29	30	19/02/2015
16189	FERNANDA DE NOVAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01	02	19/02/2015
6550	TEREZINHA APARECIDA DA COSTA	PROFESSOR PII	46	47	01/02/2015
6797	VILMA HELENA DA SILVA	PROFESSOR PII	36	37	01/02/2015
6697	CLEIDE CRISTINA WESTINS	PROFESSOR PII	36	37	02/02/2015
7036	MARIZILDA TREVISAN S RIBEIRO	SUPERVISOR PEDAGOGICO II	50	51	03/02/2015
6785	MARIA REGINA REZENDE N BRASIL	PROFESSOR PII	36	37	04/02/2015
6767	ELIZABETH DE S P CAETANO	PROFESSOR PII	36	37	07/02/2015
6673	ERIKARENATA AZEVEDO	PROFESSOR PII	36	37	07/02/2015

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8448/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
6575	JUSSEMARAL OLIVEIRA	PROFESSOR PII	36	37	07/02/2015
6605	LUZIA NEIDE DOS SANTOS	PROFESSOR PII	36	37	07/02/2015
7328	PAULA FRASSINETE FERREIRA	PROFESSOR PIII	46	47	12/02/2015
6603	ADRIANA DE C PEREIRA PRADO	PROFESSOR PII	36	37	21/02/2015
6683	CINARA M MAGALHAES COSTA	PROFESSOR PII	36	37	21/02/2015
7309	ELZA FERREIRA REIS	PROFESSOR PIII	46	47	21/02/2015
6858	JUREMAMARIA M DE SOUZA	PROFESSOR PII	36	37	21/02/2015
6663	MARIA CRISTINA FERREIRA	PROFESSOR PII	36	37	21/02/2015
6816	ELISANDRA CANDIDO PEREIRA	PROFESSOR PII	36	37	28/02/2015
6533	TEREZINHA DE FATIMA P FREIRE	PROFESSOR PIII	46	47	28/02/2015
7889	JAIRO BENEDITO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	29	30	16/08/2014
7929	ROSENY DA SILVA NEVES	PROFESSOR PIII	45	46	07/01/2015

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8449/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

RE S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
8120	MARIANES O T BRECHEMBROCK	PROFESSOR PII	35	36	12/11/2014
7915	JOSE CARLOS GARCIA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	29	30	06/02/2015
7916	MARCOS BATISTA ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	29	30	06/02/2015
7947	SERGIO LUIZ BRAGA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	29	30	06/02/2015
7926	VICENTE PEDRO DE CASTILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	29	30	06/02/2015
7844	HELIO DE MORAES COUTINHO	FISCAL DE OBRAS	31	32	07/02/2015
7873	SILVIO LUIZ BRAGA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	29	30	07/02/2015
7894	EFRAIM TEIXEIRA MARTINS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	29	30	07/02/2015
7977	LUIZ TROMBINI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	29	30	10/05/2014
7830	TATIANA DE CARVALHO COUTINHO	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	24	25	12/02/2015
8082	SILVIA BRANDAO DA SILVA	PROFESSOR PII	35	36	30/11/2014
8023	KATIA DA SILVA BORGES	PROFESSOR PII	35	36	15/02/2015

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
8Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8450/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

RE S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
8110	DIANA MARQUES	PROFESSOR PII	34	35	22/02/2015
8561	ELIANE RIGOTTI CASSEMIRO	PROFESSOR PIII	45	46	17/02/2015
8564	ELIZABETE APARECIDA FERREIRA	PROFESSOR PIII	45	46	17/02/2015
8596	MARIA LUCIA VILLELA	PROFESSOR PIII	45	46	17/02/2015
8568	RITA DE CASSIA M MARIANO	PROFESSOR PII	35	36	17/02/2015
8584	RITA DE F FARIA DE L REZENDE	PROFESSOR PIII	45	46	20/02/2015
8997	JOMARA P MARCHACINI RIBEIRO	MEDICO CLINICO	51	52	01/02/2015
9641	BENEDITA MARTINS LIBANIO	ENFERMEIRO	45	46	01/02/2015
9567	SUELY DE CASSIA FERNANDES	TECNICO EM LABORATORIO	34	35	01/02/2015
9640	LENY DE CASSIA FRANCO	PROFESSOR PIII	44	45	02/02/2015
9669	AUREA STELA DE CARVALHO	PROFESSOR PIII	44	45	04/02/2015
8023	KATIA DA SILVA BORGES	PROFESSOR PII	35	36	15/02/2015

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8451/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

RE S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
9664	ANGELA MARIA F RIBEIRO	ENFERMEIRO	45	46	07/02/2015
9671	JULIO CEZAR DO PRADO	AGENTE ADMINISTRATIVO	33	34	08/02/2015
9662	GUILHERME GEOVANINI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	29	30	09/02/2015
9681	IRENE DE FARIA COSTA	COZINHEIRA	11	12	10/02/2015
9665	ALEXANDRE APARECIDO RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	05	06	14/02/2015
9684	NARILIZA VERLENGIA COUTINHO	PROFESSOR PIII	44	45	14/02/2015
9687	PAULO GABRIEL BENTO	PROFESSOR PIII	44	45	14/02/2015
9597	TEREZINHA WALDENE S ROSA	PROFESSOR PIII	44	45	14/02/2015
9705	AUREA STELA MENDONÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	05	06	23/02/2015
9733	VERA LUCIA REIS	PROFESSOR PIII	44	45	28/02/2015
10860	MIRTES A DUTRA DE SOUZA	SUPERVISOR PEDAGOGICO II	47	48	03/02/2015
10873	VILMAR DE FATIMA SIMOES	SUPERVISOR PEDAGOGICO II	47	48	03/02/2015

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
8Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8452/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

RE S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
10817	MARIA LUCIA PEREIRA DE MELO	MONITOR DE CRECHE	10	11	06/02/2015
10847	APARECIDA DE FATIMA SOUZA	MONITOR DE CRECHE	10	11	07/02/2015
10818	PAULA FERNANDA CRUZ MORAES	MONITOR DE CRECHE	10	11	07/02/2015
10804	RITA DE CASSIA RIBEIRO	MONITOR DE CRECHE	10	11	07/02/2015
10844	ROSEMEIRE FERNANDES GALVAO	MONITOR DE CRECHE	10	11	07/02/2015
10877	WANDERLEIA DE ANDRADE	MONITOR DE CRECHE	10	11	12/02/2015
10882	MARIA A DA SILVA GANHARA	MONITOR DE CRECHE	10	11	13/02/2015
70878	MARTA VALERIA J E SILVA	MONITOR DE CRECHE	10	11	13/02/2015
10890	MARCELIANA MARA F RAMALHO	PROFESSOR PII	33	34	18/02/2015
10867	ROSANA GIOVANINI CUSTODIO	MONITOR DE CRECHE	10	11	25/02/2015
12449	JOAO BATISTA MACHADO	PROFESSOR PII	42	44	01/02/2015
12553	CAMILA F DE SOUZA MARTINS	MONITOR DE CRECHE	09	10	01/02/2015

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
8Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8453/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

RE S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
12494	CELESTE AIDA REZENDE COSTA	PROFESSOR PIII	42	43	01/02/2015
12477	CELIA APARECIDA P LEMOS	PROFESSOR PIII	42	43	01/02/2015
12542	CELSONILDE FONSOS DE OLIVEIRA	MOTORISTA	23	24	01/02/2015
12455	CIRLEIDE DA SILVA CARLOS	PROFESSOR PIV	46	47	01/02/2015
12505	CLAUDIA MARIA R DE CARVALHO	PROFESSOR PIII	42	43	01/02/2015
12570	CLAUDIRENE DE CASSIA SILVA	MONITOR DE CRECHE	09	10	01/02/2015
12487	DENISE M RIGOTTI FERNANDES	PROFESSOR PIII	42	43	01/02/2015
12539	DOMINGOS SAVIO A DE CARVALHO	PROFESSOR PIII	42	43	01/02/2015
12543	EDISLEANE T B DE O LADENTHIN	PROFESSOR PII-ED ART	32	33	01/02/2015
12486	ELAINE CRISTINA RIBEIRO	PROFESSOR PIII	42	43	01/02/2015
12495	GIOVANA M DOS S ALVARENGA	PROFESSOR PIII	42	43	01/02/2015
12534	GISELE APDAL DOS S FERREIRA	PROFESSOR PII-ED ART	32	33	01/02/2015

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
8Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8454/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

RE S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
12490	GLORIA DA SILVA BARCELOS	PROFESSOR PII-ED ART	32	33	01/02/2015
12573	HALAN DOUGLAS BERALDO	PROFESSOR PIV	46	47	01/02/2015
12492	ISMERIA SANTOS BARROSO	PROFESSOR PIV	46	47	01/02/2015
12476	JOSE ANTONIO ANTUNES	PROFESSOR PIV	46	47	01/02/2015
12548	JOSEANE A DE SOUZA PAIVA	PROFESSOR PII-ED ART	32	33	01/02/2015
12574	LARA APARECIDA KAZAMA	PROFESSOR PIII	42	43	01/02/2015
12452	LETICIA SANTOS O FUZINELI	PROFESSOR PIII	42	43	01/02/2015
12546	MAISA NOGUEIRA R DA SILVA	PROFESSOR PII-ED ARTI	32	33	01/02/2015
12493	NARUA GORETE DE OLIVEIRA	PROFESSOR PIV	46	47	01/02/2015
12454	NILSON ANTONIO CALIMERIO	PROFESSOR PIII	42	43	01/02/2015
12533	SELMA M LEITE ARREIRO AMARAL	PROFESSOR PII-ED ART	32	33	01/02/2015
12547	SUELY F DOS REIS GARCIA	PROFESSOR PII-ED ART	32	33	01/02/2015

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8455/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

RE S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
12640	JOAO BATISTA BRAGA	MOTORISTA	23	24	13/02/2015
12647	VALERIA F LAUDARES PEREIRA	PROFESSOR PII-ED ART	32	33	13/02/2015
12680	ANTONIO MARGOS SILVA	MOTORISTA	23	24	20/02/2015
12683	EVALDO DO COUTO	MOTORISTA	23	24	20/02/2015
12700	ADELEINE F L DO C A BORDALO	TECNICO EM ENFERMAGEM	32	33	21/02/2015
12707	ANDRE LUIZ FERREIRA	PROFESSOR PIII	42	43	21/02/2015
12718	ROSIANE TOBIAS FRANÇA	PROFESSOR PII-ED ART	32	33	23/02/2015
12756	ANDRE SOARES CIPRIANO	PEDREIRO	13	14	24/02/2015
14546	EDUARDO FERNANDES SILVA	PROFESSOR PIII	41	42	02/02/2015
14644	ANA PAULA DE SOUZA RAIMUNDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	02	03	09/02/2015
14651	JOSE APARECIDO CHERUBINI	TECNICO EM ENFERMAGEM	31	32	16/02/2015
14684	ANDREA DE CASSIA SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	02	03	16/02/2015

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8456/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

RE S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
14685	MARIAEULINA DE SOUSA	COZINHEIRA	08	09	18/02/2015
14774	ANA PAULA P DE CARVALHO	BIOQUIMICA	47	48	25/02/2015
14753	IVANILSA DE ALMEIDA CERQUEIRA	PROFESSOR PII	31	32	25/02/2015
14784	JANAINA DE CASSIA BATISTA	PROFESSOR PII	31	32	25/02/2015

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8457/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, à servidora Ana Paula Faria Franco Costa, Matrícula 12792, Cozinheira, NA-III, Referência 10, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 03/04/2006 a 02/04/2011, a partir de 22 de Abril de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8458/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o senhor Ewerton Rodrigues Carnaúba, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Lazer, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 14 de Abril de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8459/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97, Artigo 39 da Lei Municipal nº 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre), Lei Municipal nº 4.873/2009 e com base no inciso X do artigo 220 da Lei Municipal nº 1042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos);

R E S O L V E :

Art. 1º - Prorrogar as designações de 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Prorrogação de:	Até
18953	ANAY CAMILA FUENTES	PROFESSOR PIII	01/01/2015	31/12/2015
18932	ELENICE DE SOUSA MENDES	SUPERVISOR PEDAGOGICO II	01/01/2015	31/12/2015
18894	EVANIA FERREIRA DE LIMA RAMOS	MONITOR DE CRECHE	01/01/2015	31/12/2015
18930	REGINA ITAUADIAS FERREIRA	SUPERVISOR PEDAGOGICO II	01/01/2015	31/12/2015

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8460/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, abaixo relacionado, a estabilidade por ter sido aprovado no Estágio Probatório:

a) Ana Clara Ipolito, Matrícula 16870, Assistente Social, NS-I, Referência 41, a partir de 23 de Abril de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de Abril de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticelli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8461/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor da Secretaria Municipal de Governo, abaixo re-lacionado, a estabilidade por ter sido aprovado no Estágio Probatório:

a) Ivonilda Francisca Chagas Vinhais, Matrícula 16180, Agente Administrativo, NI-III, Referência 29, a partir de 12 de Abril de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de Abril de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticelli
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8462/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição

Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionado, a estabilidade por ter sido aprovado no Estágio Probatório:

a) Eliane Kassimiro de Almeida, Matrícula 16844, Monitor de Creche, NA-II, Referência 07, a partir de 04 de Abril de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de Abril 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8463/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Cláudia Andréia Paulino, Matrícula 16314, Auxiliar de Enfermagem ESF, Referência 80, a partir de 01º de Abril de 2015;
b) Flávia Aparecida Souza Siqueira, Matrícula 16317, Assistente Social, NS-I, Referência 41, a partir de 03 de Abril de 2015.
c) Mauro Fortes de Figueiredo, Matrícula 16287, Médico Clínico Geral Pronto Atendimento, Referência 87, a partir de 08 de Abril de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de Abril de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8464/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo re-lacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Lidiane da Silva Tonini, Matrícula 16835, Psicólogo, NS-II, Referência 41, a partir de 02 de Abril de 2015;
b) Daniel Henrique dos Santos, Matrícula 16787, Psicólogo, NS-II, Referência 41, a partir de 02 de Abril de 2015.
c) Maria Elizângela dos Santos Galvão, Matrícula 16839, Psicólogo, NS-II, Referência 41, a partir de 03 de Abril de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de Abril de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8465/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionado, a estabilidade por ter sido aprovado no Estágio Probatório:

a) Andressa Nateline Missasse Rezende, Matrícula 16822, Fisioterapeuta, NS-I, Referência 41, a partir de 02 de Abril de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de Abril de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8466/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, abaixo relacionado, a estabilidade por ter sido aprovado no Estágio Probatório:

a) Carlos Alberto Gomes, Matrícula 16298, Salva Vidas, NA-II, Referência 07, a partir de 06 de Abril de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de Abril de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8467/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - Cancelar, os efeitos da Portaria SGP Nº 7305/2014, que concedeu 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ou Remuneração, ao servidor José Renato Mamede Pereira, Matrícula 6134, Agente Cultural I, NI-II, Referência 31, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, a partir de 26 de Março de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de Abril de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8468/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, a Portaria SGP Nº 7470/2014, onde se lê “08 de Agosto de 2014”, leia-se “08 de Setembro de 2014”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 08 de Setembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8469/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º da Portaria SGP Nº 7305/2014, onde se lê “A-gente Administrativo”, leia-se “Agente Cultural I”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de Agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8470/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, a servidora Benedita Lucia de Faria, Matrícula 8838, Professora PII, NI-II, Referência 35, do Cargo em Comissão de Coordenadora do CEIM “Professora Evangelina Meireles de Miranda”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de Março de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8471/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a servidora Ana Maria Clemente, Matrícula 7792, Professor PII, NI-II, Referência 36 do Cargo em Comissão de Coordenadora do CEIM “Professora Evangelina Meireles de Miranda”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de Março de 2015, fazendo opção pelos vencimentos de seu cargo efetivo, em substituição a Benedita Lucia de Faria,

Matricula 8838, Professora PII, NI-II, Referência 35, que foi dispensada do cargo acima citado em 10 de Março de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 11 de Março de 2015

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8472/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, à servidora Suzana Pereira Delfino, Matrícula 7489, Pro-fessor PII, NI-II, Referência 36, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 15/03/2005 a 14/03/2010, a partir de 27 de Abril de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8473/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97, Artigo 39 da Lei Municipal nº 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre), Lei Municipal nº 4.873/2009 e com base no inciso X do artigo 220 da Lei Municipal nº 1042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos);

R E S O L V E :

Art. 1º - Prorrogar a designação da servidora abaixo relacionada, de 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015, :

Matricula	Nome	Cargo	Prorrogação de:	Até
18850	APARECIDA BEZERRA DOS SANTOS	MONITOR DE CRECHE	01/01/2015	31/12/2015

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8474/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o senhor Carlos Cândido da Silva, Matrícula 17559, pa-ra ocupar interinamente o Cargo em Comissão de Diretor da Garagem, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, de 22/04/2015 a 21/05/2015, por motivo de férias regulamentares do senhor Oziel Amaral da Silva.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8475/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, na respectiva data:

a) Daniela do Prado Marioto, Matrícula 9803, Auxiliar de Odontologia, NA-I, Referência 24, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 03/04/2005 a 02/04/2010

b) Donisete da Silva Martins, Matrícula 6997, Supervisor Pedagógico II, NS-I, Referência 52, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 04º período aquisitivo de 01/02/2003 a 31/01/2008..

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de Abril de 2015.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8476/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, na respectiva data:

a) Janete Ramos, Matrícula 7909, Técnico em Enfermagem, NI-III, Referência 29, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 05/02/2001 a 04/02/2006;

b) José Silvano Braga, Matrícula .6845, Guarda Civil Municipal, NA-I, Referência 24, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 03/04/2005 a 02/04/2010..

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de Abril de 2015.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8477/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, na respectiva data:

a) Lucy da Silva, Matrícula 7154, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 08, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 04º período aquisitivo de 01/04/2007 a 31/03/2012;

b) Waldir Ananias da Silva, Matrícula 9812, Auxiliar Administrativo II, NI-II, Referência 30, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 11/04/2010 a 10/04/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de Abril de 2015.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8478/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, à servidora Carla de Castro Vilas Boas, Matrícula 9495, Professor PII, NI-II, Referência 35, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 19/01/2000 a 18/01/2005.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de Setembro de 2010.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8479/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, à servidora Carla de Castro Vilas Boas, Matrícula 9495, Professor PII, NI-II, Referência 35, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 19/01/2005 a 18/01/2010.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de Setembro de 2010.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8480/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, à servidora Maria Célia da Silva, Matrícula 9617, Cozinheira, NA-II, Referência 12, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 27/01/2010 a 26/01/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de Janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8481/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, e Artigo 5 da Lei Municipal nº. 3.345/97, Inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR, o Monitor de Creche, NA-II, Referência 07, Elizabeth Aparecida Rosa, classificada no Concurso Público 003/2010, homologado em 17/01/2011 e prorrogado pelo Decreto Nº 3984/2013, para exercer a função pública, durante o período de 14/11/2014 a 31/12/2014, para atendimento de demanda temporária no ano de 2014 Movimento de Promoção Humana Jesus Maria José (Convênio com a Prefeitura de Pouso Alegre)..

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Abril de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG
Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/PA
PRAÇA JOÃO PINHEIRO, Nº 194 - CENTRO - POUSO ALEGRE/MG.
FONE: (35) 3449-4239 - jari@pousodegre.mg.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 027/2015

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 09 de Abril de 2015, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Jari / POUSO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso	Nº AT/ Sistema	Placa	Resultado
1	09/04/2015	3339-0	PROCESSAMENTO	HKO-9818	Deferido
2	09/04/2015	3360-2	L00265917	HBE-4820	Indeferido
3	09/04/2015	3357-8	L002687183	HMQ-8088	Indeferido
4	09/04/2015	3361-0	L002689151	APL-4878	Indeferido
5	09/04/2015	3365-3	L002691315	HAM-6561	Indeferido
6	09/04/2015	3364-5	L002693973	PUO-7732	Indeferido
7	09/04/2015	3356-0	L002696088	HUT-0255	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 2º andar, Centro - Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE-MG.

JARI POUSO ALEGRE, 09 de Abril de 2015.

João Luiz Bonelli de Souza
Presidente da JARI/POUSO ALEGRE - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG
Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/PA
PRAÇA JOÃO PINHEIRO, Nº 194 - CENTRO - POUSO ALEGRE/MG.
FONE: (35) 3449-4239 - jari@pousodegre.mg.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 028/2015

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 09 de Abril de 2015, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Jari / POUSO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso	Nº AT/ Sistema	Placa	Resultado
1	09/04/2015	3358-6	L002685916	HBE-4820	Indeferido
2	09/04/2015	3359-4	L002685919	HBE-4820	Indeferido
3	09/04/2015	3355-1	L002692949	HKF-4753	Deferido
4	09/04/2015	3366-1	L002694702	HMN-6940	Indeferido
5	09/04/2015	3362-9	L002695616	HCM-4170	Indeferido
6	09/04/2015	3363-7	L002697609	HBU-5536	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 20º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUOSO ALEGRE-MG, JARI POUOSO ALEGRE, 09 de Abril de 2015.

João Luiz Bonelli de Souza
Presidente da JARI/POUSO ALEGRE - MG



EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 029/2015

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUOSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 16 de Abril de 2015, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Jari / POUOSO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT/ Sistema	Placa	Resultado
1	16/4/2015	3368-8	L002890252	OQI-2721	Indeferido
2	16/4/2015	3375-5	L002894131	OQB-7711	Indeferido
3	16/4/2015	3367-0	L002896048	HHF-6197	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 20º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUOSO ALEGRE-MG, JARI POUOSO ALEGRE, 16 de Abril de 2015.

João Luiz Bonelli de Souza
Presidente da JARI/POUSO ALEGRE - MG



EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 030/2015

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUOSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 16 de Abril de 2015, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Jari / POUOSO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT/ Sistema	Placa	Resultado
1	16/4/2015	3371-2	L002892492	HMT-1509	Indeferido
2	16/4/2015	3372-0	L002888844	HMH-5071	Indeferido
3	16/4/2015	3373-9	L002890270	CPJ-1832	Indeferido
4	16/4/2015	3374-7	L002897698	OMH-1765	Indeferido
5	16/4/2015	3377-1	L002899725	OQS-3439	Indeferido
6	16/4/2015	3378-0	L002890547	PUN-0013	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 20º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUOSO ALEGRE-MG, JARI POUOSO ALEGRE, 16 de Abril de 2015.

João Luiz Bonelli de Souza
Presidente da JARI/POUSO ALEGRE - MG



EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 031/2015

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUOSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 23 de Abril de 2015, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Jari / POUOSO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT/ Sistema	Placa	Resultado
1	23/4/2015	3379-8	L002892443	EJD-9261	Deferido
2	23/4/2015	3380-6	L002879099	HJ-9012	Indeferido
3	23/4/2015	3386-5	L002865484	HJD-8533	Indeferido
4	23/4/2015	3389-0	L002890596	HJT-2115	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 20º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUOSO ALEGRE-MG, JARI POUOSO ALEGRE, 23 de Abril de 2015.

João Luiz Bonelli de Souza
Presidente da JARI/POUSO ALEGRE - MG



EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 032/2015

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUOSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 23 de Abril de 2015, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Jari / POUOSO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT/ Sistema	Placa	Resultado
1	23/4/2015	3370-4	L002865544	HGY-2470	Indeferido
2	23/4/2015	3384-9	L002879117	OWH-2027	Deferido
3	23/4/2015	3376-3	L002896962	OQK-6021	Indeferido
4	23/4/2015	3383-0	L002892739	GPB-9514	Indeferido
5	23/4/2015	3369-6	L002894023	BZO-6999	Indeferido
6	23/4/2015	3385-7	L002894079	AYU-4212	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 20º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUOSO ALEGRE-MG, JARI POUOSO ALEGRE, 23 de Abril de 2015.

João Luiz Bonelli de Souza
Presidente da JARI/POUSO ALEGRE - MG



EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 033/2015

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUOSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 30 de Abril de 2015, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Jari / POUOSO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT/ Sistema	Placa	Resultado
1	30/04/2015	3391-6	L002679124	JVV-4503	Indeferido
2	30/04/2015	3394-0	L002691372	HKV-2142	Indeferido
3	30/04/2015	3387-3	L002694444	PUO-7566	Indeferido
4	30/04/2015	3398-3	L002698734	HAM-7548	Indeferido
5	30/04/2015	3399-1	L00269619	HAM-7548	Deferido
6	30/04/2015	3395-9	L002700146	OPR-8024	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 20º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUOSO ALEGRE-MG, JARI POUOSO ALEGRE, 30 de Abril de 2015.

João Luiz Bonelli de Souza
Presidente da JARI/POUSO ALEGRE - MG



EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 034/2015

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUOSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 30 de Abril de 2015, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Jari / POUOSO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT/ Sistema	Placa	Resultado
1	30/04/2015	3400-3	L002665077	HAM-9833	Indeferido
2	30/04/2015	3392-4	L002690077	GRE-8840	Deferido
3	30/04/2015	3397-5	L002690168	GRW-5779	Indeferido
4	30/04/2015	3390-8	L002691369	DBX-1913	Indeferido
5	30/04/2015	3393-2	L00269279	ENC-8276	Deferido
6	30/04/2015	3396-7	L002698644	HAM-7348	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 20º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUOSO ALEGRE-MG, JARI POUOSO ALEGRE, 30 de Abril de 2015.

João Luiz Bonelli de Souza
Presidente da JARI/POUSO ALEGRE - MG